

DARLAN WENER GUEDES SILVA

Educação

GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM DIREITO

- Faculdade de Direito de Garanhuns/PE
- Colação de Grau em 07/2016

Provimento

CARGO: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

- Início do exercício em 05/06/2008 até a presente data.

Experiência

ASSESSOR

- Assessor da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência.
- Função Comissionada do Poder Executivo FCE 2.1.
- 04/07/2022 até 24/01/2023.
- Assistir o Subsecretário em sua representação política e social.
- Coordenar o levantamento, a consolidação e o encaminhamento de informações solicitadas à Subsecretaria da Perícia Médica Federal por órgãos e entidades da administração pública.
- Elaboração de atos normativos, acordos, convênios e demais atos de atribuição do Subsecretário.
- Supervisionar, acompanhar e coordenar as atividades de assessoramento ao Subsecretário.
- Elaborar, executar, supervisionar e avaliar fluxos de trabalho, programas e projetos de tecnologia da informação e comunicação da Subsecretaria de Perícia Médica Federal.
- Demandar, especificar, detalhar e homologar soluções sistêmicas desenvolvidas e mantidas pela Dataprev para o desempenho da atividade médico-pericial, seguindo as diretrizes e políticas públicas determinadas pela Subsecretaria de Perícia Médica Federal.

COORDENADOR-GERAL

- Coordenação-Geral de Avaliação da Perícia Médica subordinada a Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência.
- Função Comissionada do Poder Executivo FCPE 101.4
- 23/04/2019 até 03/07/2022.
- Demandar, especificar, detalhar e homologar soluções sistêmicas desenvolvidas e mantidas pela Dataprev para o desempenho da atividade médico-pericial, seguindo as diretrizes e políticas públicas determinadas pela Subsecretaria de Perícia Médica Federal (SPMF). Como resultado deste trabalho, o portal PMF está em pleno uso tanto pelos cidadãos, que por meio do PMF-Agenda e meu.inss.gov.br tem acesso aos serviços oferecidos pela SPMF, como pelos Peritos Médicos Federais, por meio do PMF-Tarefas e PMF-Perícias desempenham suas atividades. Por fim, PMF-Gestão e o BG-PMF, também frutos da parceria CGAPM/SPMF e Dataprev, foram desenvolvidos para oferecer dados gerenciais à alta gestão e possibilitar a avaliação e monitoramento dos serviços ofertados pela SPMF.
- Avaliar e monitorar a execução da atividade médico e pericial, seja por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, mantendo e gerindo a base de gestão de dados da Perícia Médica Federal.

COORDENADOR

- Coordenação de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais da Diretoria de Saúde do Trabalhador – INSS
- Função Comissionada do Poder Executivo FCPE 101.3
- 13/04/2018 a 22/04/2019
- Atuar no suporte ao coordenador-geral e no gerenciamento das atividades centralizadas da Diretoria de Saúde do Trabalhador, como por exemplo, o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade (PRBI), que revisou mais de 1,3 milhão de benefícios por incapacidade de longa duração; o Programa de Gestão das Atividades Médico Periciais (PGAMP), que teve objetivo de estimular o aumento da produtividade das atividades médicas periciais; e, o Programa de Monitoramento da Atividade Médico Pericial (PMAP), que teve como objetivo monitorar a agenda dos peritos médicos e ajustar, centralizadamente, seguindo critérios estabelecidos pe Diretoria de Saúde do Trabalhador.

CHEFE DE DIVISÃO

- Divisão de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais
- Diretoria e Assessoramento Superior DAS 101.2
- 05/09/2017 a 12/04/2018
- Atuar no auxílio ao coordenador bem como nas demais atividades realizadas pela Coodenação de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais como Programa de Revisão dos benefícios de Longa Duração, Programa de Gestão da Atividade Médico Pericial e Programa de Monitoramento das Agendas Periciais.

CHEFE DE SETOR

- Setor de Atendimento de Demandas Judiciais da Gerência Executiva do INSS em Garanhuns/PE.
- Função Gratificada FG 2
- 05/08/2014 a 02/01/2017
- Atuar no cumprimento das decisões exaradas pelo poder Judiciários, bem como na prestação de subsídios a defesa do INSS nos processos em que a autarquia atua como parte da lide.